



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 038 /18-GAB/PMA

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**Considerando** requerimento da parte interessada, datada de 24.01.2018;

**Considerando** Seção VI, art. 66 da Lei Municipal nº. 067/2002;

**Considerando** deferimento da chefia deste poder executivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, ao servidor efetivo: **MAX PINHEIRO BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor, lotado no quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação. A presente licença tem validade de 01 (um) ano, e pode ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do próprio servidor ou no interesse da Administração.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 01 de fevereiro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05 849 955/0001-31

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 01/02/2018

**CRISTINA L. TAVARES**  
Auxiliar Administrativo

**PEDRO MESQUITA SOARES**

Prefeito Municipal, em exercício